



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

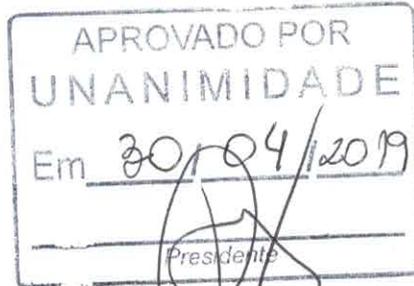
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2019

CM Nº 074/2019

AUTOR: VEREADOR SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL DR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 750.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Justifico ao Excelentíssimo Deputado Federal Dr. Leonardo, que as ambulâncias do Município de São José dos Quatro Marcos, devido ao grande uso diário já estão bastantes desgastadas, com quilometragem bem elevadas, sendo que uma Doblo está parada aguardando a manutenção, a outra Doblo não possui ar condicionado, o que tem sido muito sofrimento para os pacientes, visto o clima de nosso Estado, tem duas Ducato e Mercedes na garagem da Prefeitura Municipal quebradas, o Município possui uma ambulância nova, mas é muito pequena, o que muitas vezes dificulta o transporte do paciente.

Geralmente 02 ambulâncias vão para Cuiabá todos os dias, com a falta de disponibilidade muitas vezes os profissionais aguardam o retorno das que estão fora para poder encaminhar o paciente, em caso de emergência solicitam apoio aos Municípios vizinhos. Há pacientes que fazem hemodiálise que as vezes estão debilitados, não tendo condições de viajar pelo micro ônibus, então há necessidade da ambulância para fazer o transporte até a cidade de Cáceres.

Esclareço que a demanda é grande, diante dessa situação Indico ao Deputado que tome as providências necessárias no sentido de viabilizar recursos através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância para o Município.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Federal Dr. Leonardo Ribeiro Albuquerque e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
Vereador – PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2019

CM Nº 076/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBA MOLAS) NA RODOVIA MT 339 DEFRENTE A RESIDENCIA DA DONA EUNICE IVINHAMA.

Sabemos que a Rodovia MT 339 é de responsabilidade do Governo do Estado, mas o local acima citado está dentro do perímetro urbano, próximo à entrada do Hospital Municipal e a Perimetral Lions Internacional.

Então que o Prefeito Municipal juntamente com o Secretário Municipal de Obra tomem as providências necessárias no sentido de construir o referido redutor de velocidade,(Quebra Molos) com as devidas sinalizações, de acordo com o Código Nacional de Trânsito, visto que o local está um perigo, colocando em risco quem trafega pelo mesmo.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 919
RECIBO: 02/05/19
Pg:



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

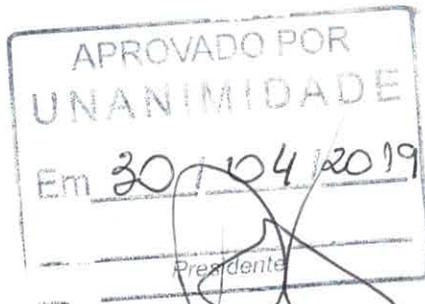
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2019

CM Nº 077/2019

AUTOR: VEREADOR JOSÉ OLÍMPIO DE MELO - PP



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER REPARO NA BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO CORGÃO.**

Em visita in loco no Corgão pude constatar e posso afirmar que estamos a beira de um colapso no sistema de abastecimento de água de nossa cidade.

Esclareço que uma das Bombas já há vários meses está desativada, fui informado que a Bomba que está em atividade, quando passa por problema é tirado peça da outra que está parada em forma de sucateamento.

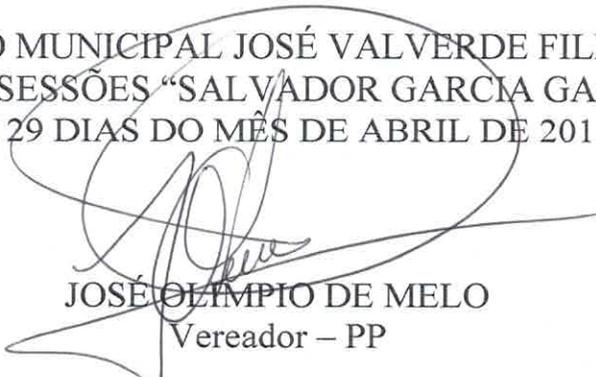
Fico na dúvida, será que tal feito está acontecendo?

Isso é grave, caso de Ministério Público.

Diante ao exposto Indico ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Chefe do Departamento de Água e Esgoto – DAE, que tomem as devidas providências, no sentido de fazer com urgência o reparo na Bomba da captação da Água do Corgão.

Assim sendo, conto com o apoio aos Nobres Pares, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019


JOSE OLÍMPIO DE MELO
Vereador – PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º 920
RECIBO: 02/05/19





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

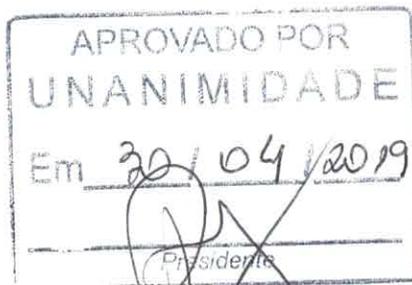
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2019

CM Nº 075/2019

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REATIVAR E FORMAR A COMISSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Indico ao Prefeito Municipal que reative a Comissão de Iluminação Pública e faça a formação da mesma, contendo representantes dos Bairros (Presidentes) e Vereadores, para controlar essa parte de Iluminação Pública. Visto que a Comissão terá a administração dos recursos arrecadados, assim como dos recursos gastos nas compras dos materiais e controle dos mesmos.

Esclareço que no passado havia a referida Comissão, onde foram realizados excelentes trabalhos, com a participação de Presidentes dos Bairros e dos Vereadores.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 948
RECIBO: 02/05/19
Paz.